CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 003/2016

EXCELENTISSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

ÂNGELA MARIA SHULTZ LEPPAUS (PPS), ALEX NUNES GOMES (PPS), CELESTINO MULLER THOMAS (PMDB), DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP), JANIÇO JOÃO VERVLOET (PDT), JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB), MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB), ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB) E ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, **solicitando a adoção de imediatas providências no sentido de dar efetivo cumprimento às disposições da Lei Municipal nº. 1452/2013, que trata do auxílio alimentação dos servidores do Executivo Municipal, tendo em vista que tal benefício não vem sendo pago pela Administração há um ano.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 03 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP)
Autor do Requerimento

JANIÇO JOÃO VERVLOET (PDT)
Autor do Requerimento

CELESTINO MULLER THOMAS (PMDB)
Autor do Requerimento

ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP)
Autor do Requerimento

(Continua...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº. 003/2016)

ÂNGELA MARIA SHULTZ LEPPAUS (PPS)
Autor do Requerimento

ALEX NUNES GOMES (PPS)
utor do Requerimento

JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB)
Autor do Requerimento

MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB)
Autor do Requerimento

ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB)
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

A referida Lei foi aprovada à unanimidade pelos Membros desta Casa, na sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2013 e sancionada pelo Prefeito Municipal no dia 13 de agosto de 2013. Todavia, o pagamento do benefício foi suspenso sem motivação legal, ou encaminhamento da matéria para apreciação do Poder Legislativo.

Assim, cabe a este Parlamento pleitear junto ao Chefe do Poder Executivo, o cumprimento dos efeitos do instrumento em destaque, garantindo assim os diretos adquiridos dos Servidores Públicos Municipais.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 14 03 2016
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL